

Oficio n.º005/2022

À Secretária Municipal de Educação de Anápolis. DD. Srª EERIZÂNIA FREITAS LOBO.

C/c

Ao Ilustríssimo Secretário Municipal da Saúde D.D. SR. JÚLIO CÉSAR SPÍNDOLA.

CÓPIA

À Ilustrissima Secretária Municipal de Recursos Humanos D.D. SRª. RAQUEL BATISTA MAGALHÃES ANTONELLE

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, neste ato representado por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer as seguintes medidas URGENTES:

Sabidamente estamos enfrentando uma pandemia mundial disseminada pelo CORONAVÍRUS, causador da doença respiratória covid-19, na qual sabemos que a prevenção e a proteção são as nossas melhores armas.

Contudo, chegou ao nosso conhecimento através de inúmeras reclamações dos servidores, que neste início e retorno das atividades escolares, os EPI'S não estão sendo satisfatoriamente entregues, senão vejamos:

- a) Servidores que assinaram o recebimento dos EPI'S e não os recebeu efetivamente;
- b) Servidores que assinaram e receberam, mas não está havendo a reposição dos mesmos quando solicitados.

RECEBENOS

Werônica Morais 21 101 202

Assessora Gabinete
Secretaria de Saúde

RECEBEMOS 11 101 10012 Silva



c) Servidores novos que estão vindo de outras secretarias que não estão recebendo os EPI'S.

ANTE O EXPOSTO, considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos dispostos no artigo 196 da Constituição da República de 1988, REQUER o SINDIANÁPOLIS à esta ilustrada secretaria, que tome medidas orientando todas as diretorias das unidades escolares a implementarem o mais rápido possível, a livre disponibilização de EPI's e dos tradicionais sistemas de higienização, tais como álcool 70% ou gel e MÁSCARAS para todos os servidores, solucionando o problema aqui relatado URGENTEMENTE, por se tratar de questão grave e inquestionável sob a ótica da saúde de todos nós.

ASSIM, na incondicional certeza de podermos contar com seus melhores préstimos para empreender medidas urgentes, no sentido de buscar resolução rápida sobre o assunto encaminhado neste ofício, cumpre-nos apresentar à Vossa Senhoria, protestos da mais elevada estima e consideração.

Nesses Termos, Pede e espera deferimento.

Anápolis/GO, 21 de janeiro de 2022.

SINDICATO DOS FUNC E SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPA:03017657000150

Assinado de forma digital por SINDICATO DOS FUNC E SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPA:03017657000150 Dados: 2022.01.21 12:16:58 -03'00'

Regina Maria de Faria Amaral Brito Presidente SindiAnápolis